



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisição: 342 /2025

Registrar menores preços de Medicamentos junto à Secretaria Municipal da Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita registrar os menores preços para aquisição de medicamentos a fim de atender as demandas das Unidades de Saúde para atendimento da população. A medida visa garantir o atendimento dos pacientes, assegurando o cumprimento legal, eficiência na gestão dos recursos públicos e atendimento ágil às necessidades da população.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos contratados devem atender aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela ANVISA e demais órgãos reguladores. Devem possuir registro sanitário válido, prazo de validade adequado e estar em conformidade com as especificações médicas exigidas. A contratação deve prever prazos de entrega, armazenamento adequado e garantia de fornecimento contínuo.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas junto a fornecedores especializados e consultas a atas de registros de preços de outras prefeituras para identificar as melhores condições de aquisição. Foram analisadas diferentes marcas e tipos de materiais, considerando qualidade, preço e disponibilidade no mercado.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na formalização de um registro de preços para a aquisição de medicamentos, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde realize compras conforme a demanda. O modelo visa garantir economicidade, transparência e melhor aproveitamento dos recursos.



5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de medicamentos a serem adquiridas foi baseada na análise da demanda histórica, na média de consumo médio mensal registrado nos últimos anos, na projeção de crescimento das necessidades da população atendida e na necessidade de manter um estoque mínimo de segurança. Para isso, foram considerados os seguintes critérios:

5.1 Demanda Histórica

- Quantidade de medicamentos fornecidos nos últimos anos para atendimento da população;
- Média mensal de consumo registrada no sistema da Secretaria Municipal de Saúde.

5.2 Tendências de Crescimento

- Análise do aumento no número de pacientes nos últimos anos.
- Expectativa de novos pacientes a procura de medicamentos na Atenção Básica

5.3 Projeção de Consumo

- Estimativa do consumo mensal com base nos dados históricos e no crescimento previsto.

5.4 Reserva Técnica

- Definição de uma margem de segurança para evitar desabastecimento.
- Planejamento de reposição periódica conforme necessidade.

A tabela abaixo apresenta a estimativa preliminar das quantidades a serem adquiridas:



Essa estimativa será revisada periodicamente para ajustes conforme a demanda real.

QUANTIDADE	UN.	MEDICAMENTO
4.000	Amp	Ceftriaxona Sódica 1Gr EV + Diluente
4.000	Amp	Ceftriaxona Sódica 1,0g IM + diluente
300	Tb	Cloranfenicol 5mg + Ac. Retinol 10.000UI + Aminoácidos
1.500	Frs	Cloreto de Potássio 6% solução oral xpe 150ml
150	Frs	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/1ml Colírio

[Handwritten signature]



PREFEITURA DE ARARAS

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

dispensario@araras.sp.gov.br



500	Amp	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml injetavel
150.000	Cpr	Clorpromazina 100mg
90.000	Cpr	Digoxina 0,25mg
5.000	Frs	Insulina Humana Biossint. NPH100 UI/ml
1.600	Frs	Insulina Humana Biossint. Regular 100UI/ml
15.000	Un	Insulina Humana NPH 100UI/ml - Novolin N Flexpen
8.000	Un	Insulina Humana Regular 100UI - Novolin R Flexpen
500	Cpr	Levonorgestrel 0,75mg
100	Frs	Lidocaína spray 10%
25.000	Cpr	Naltrexona 50 mg
10.000	Frs	Paracetamol 200mg/ml gotas frs 20ml
4.000	Frs	Periciazina 40mg/ml (4%) gotas
6.000	Cpr	Permanganato de potássio 100mg
12.000	Frs	Polivitaminico Gotas Baby (Uso a partir do Nascimento)
300	Amp	Succinato Sódico de Metilprednisolona 125 mg inj.
1.000	Frs	Sulfato de Salbutamol 100 mcg Spray Oral
100	Frs	Tobramicina 3mg/ml + Dexametasona 1mg/ml Colirio 5ml

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base no levantamento de mercado e em registros de preços similares, a estimativa preliminar do valor da contratação foi estabelecida considerando a demanda histórica e a previsão de crescimento do consumo.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da aquisição é justificado pela necessidade de manter a qualidade dos produtos, evitar desperdícios decorrentes do vencimento e garantir a adequação ao orçamento da Secretaria.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A aquisição de medicamentos está diretamente relacionada ao atendimento dos pacientes nas Unidades de Saúde do Município, devendo estar alinhada com outras contratações de insumos e serviços de saúde.



9. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se garantir a continuidade no atendimento de pacientes nas Unidades de saúde, assegurando atendimento às necessidades médicas e otimizando a aplicação dos recursos públicos, promovendo economicidade e eficiência no atendimento.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Será necessário validar as especificações técnicas junto aos profissionais da área da saúde, garantir infraestrutura adequada para armazenamento e capacitar os servidores envolvidos na gestão do contrato.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação deve considerar fornecedores que adotem boas práticas de sustentabilidade, como logística reversa para descarte adequado de insumos, redução do impacto ambiental no transporte e uso de materiais recicláveis nas embalagens.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é viável e necessária para garantir o atendimento da população, assegurando o fornecimento de medicamentos aos pacientes que dependem desses insumos. Além disso, a estratégia de registro de preços permite maior flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos, garantindo que a Secretaria Municipal de Saúde possa atendê-los com menor custo e maior agilidade.

Sandra Colombini

Farmacêutica Responsável CRF 27.050

Sandra Colombini
Farmacêutica
CRF 27.050

Centro de Distribuição de Medicamentos